

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 12 DE MAIO DE 2014, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto, e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vice-Presidente da Câmara, José Fernandes Pereira, por motivos de saúde.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e quarenta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Almeida, ilustre médico e deputado da Nação, tendo integrado também o Conselho de Administração do Hospital Distrital de

Presidente

Secretária

Lamego, durante muitos anos. Foi uma individualidade que na sua intervenção cívica e política se destacou como defensor da região do Douro.

Deliberação: A Câmara Municipal associou-se ao voto de pesar acima referido.

OBRAS DO ESTADO (COD. 40)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: “Decorreu, no dia seis de maio do corrente ano, uma audição na Assembleia da República ao Sr. Ministro da Educação, Dr. Nuno Crato. Nessa reunião o Sr. Ministro transmitiu que irão ser retomadas as obras de catorze escolas pela Empresa Parque Escolar. Contudo, foi com estranheza que verifiquei que nenhuma escola do Distrito de Viseu consta da listagem divulgada.

Assim, solicito ao Sr. Presidente da Câmara se tem conhecimento desta informação. Pois no Distrito de Viseu com obras em curso ou com processo concluído, tínhamos as escolas secundárias de Resende, Latino Coelho (Lamego), S. Pedro do Sul, Viriato (Viseu), Moimenta da Beira e Mangualde. A ser verdade esta decisão atesta mais uma vez o desinteresse que o Governo tem demonstrado pelo interior e, particularmente, pelo Distrito de Viseu”.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** em resposta ao senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira referiu o seguinte: *“A Comissão Diretiva do QREN solicitou à CIMDOURO uma lista das infraestruturas de educação a intervencionar. Foi elaborada a referida lista com especial incidência no 1º ciclo, que é responsabilidade direta dos Municípios. Ao nível das EB2/3 existem algumas para requalificar e a nível das escolas secundárias existem a Escola de Latino Coelho aqui em Lamego, a escola secundária de Moimenta da Beira e as de Vila Real. Assim, a CIMDOURO solicitou que fossem retomados os projetos do Parque Escolar, ou pelo menos, a sequência dos mesmos, sendo que os projetos técnicos, provavelmente, terão de ser revistos, dado existir algum exagero nas especificações do parque escolar para estas obras. Concretamente neste projeto da escola Latino Coelho, propunha-se praticamente abandonar o edifício atual e fazer uma construção nova de cerca de 5000m2.*

Em relação às escolas onde funcionam as EB2/3 existem algumas que tinham os projetos mais adiantados e que ainda vão ser aprovados neste quadro comunitário, nomeadamente, a escola da Régua, outras não tinham identificação

Presidente

Secretária

de problemas que levassem à necessidade de uma revisão integral urgente, pelo que poderão ser objeto de um projeto de obras a executar oportunamente. Entendi, na qualidade de Presidente da CIMDOURO, propor que se desse prioridade aos concelhos que assumiram o contrato de delegação de competências, porque estas passaram para a responsabilidade das câmaras e são elas que estão a decidir o que fazer, pelo que temos de colocar à frente os interesses da câmara e depois os interesses do Estado. É evidente, que do ponto de vista do município faz sentido, do ponto de vista dos alunos, eles não têm culpa nenhuma, nem lhes interessa, se a escola é do Estado ou da câmara ou se tem de ser reabilitada, deverá sê-lo.

Informo que estão disponíveis só 129 milhões de euros para reabilitação de escolas no próximo quadro 2020, o que será muito pouco.

Entretanto, há um sistema de delegação de competências alternativo àquele que estava em vigor, que mais de uma centena de municípios assinou. O Governo queria fazer uma experiência piloto com dez municípios. No entanto, como sou adepto de competências próprias e exclusivas, pois tudo o que é mau cai para o lado da Câmara e tudo o que é benefício ou poupança cai para o lado do Estado, entendo não ser de aceitar essa proposta nesta fase e não seremos candidatos a essa delegação de competências.

Concluindo, é uma área que, quer em termos de infraestrutura, quer em termos da gestão no sistema, está a seguir o seu percurso com a dinâmica normal.

A DGEST – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares fez uma reunião com os municípios, nos termos da portaria ou despacho que regula o encerramento de estabelecimentos de ensino e que estabelece que não haja qualquer encerramento sem uma reunião prévia de auscultação dos municípios. Em relação aos nossos jardins-de-infância estão com poucos alunos, à exceção de Cambres, Sande, Valdigem e Penajóia e, portanto, o que prescreve o referido despacho é que encerrem todos os jardins-de-infância que tenham menos de 20 alunos e, nessa perspetiva, encerrariam todos à exceção de Cambres e Sande. É evidente que a intenção do Estado não é encerrar todos os jardins-de-infância, por isso, quem argumentar com fundamentação válida, provavelmente, não terá encerramentos com base neste critério. Lamego só tem um caso com menos de 10 alunos em Magueija, tem previsão de entrada zero e ficará reduzido a cinco

Presidente

Secretária

alunos. Temos uma série de jardins-de-infância na ordem dos 10, 11 e 12 alunos, que é o caso de Britiande, Lalim, Cepões e Avões, tendo sido feito um desafio aos Presidentes de Junta para captarem para o jardim-de-infância todas as crianças existentes nas freguesias, para impedir o seu encerramento.

Quando a Carta Educativa foi elaborada previa os quatro Centros Escolares, mais a escola de Cambres enquanto tivesse alunos e os jardins-de-infância, em regime de proximidade, com o número de alunos que justificasse, sendo 10 o número de alunos mínimo por nós definido. Portanto, abaixo dos 10 alunos não contestamos o encerramento, pois já fecharam Lazarim e Várzea de Abrunhais, com base neste critério e, portanto, também fecharão Magueija e outras mais, sempre que não conseguirem assegurar os 10 alunos. Acima dos 10 alunos achamos que tem condições para continuar a funcionar, sendo que, de acordo com o que transmitimos aos Presidentes de Junta, gostaríamos que tivessem pelo menos 15 alunos.

Na distribuição das turmas do ensino profissional, a CIMDOURO também foi ouvida, mas não teve qualquer intervenção, por falta de tempo para aprestávamos do seu parecer. No próximo ano iremos assumir a coordenação desta situação. Em relação à escola de Hotelaria e Turismo de Lamego darei informação, posteriormente à reunião que terei com o Instituto do Turismo, organismo que tutela a referida escola.”

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu o seguinte: *“Tendo tido um contato direto com o Centro Europe Direct – Núcleo de Lamego, ao longo das últimas semanas foi possível perceber a extensão da ação desenvolvida pelo referido serviço, em prol da partilha de informação sobre a Comunidade Europeia.*

Foi realizada uma sessão informativa a dezenas de alunos e cedidos inúmeros recursos documentais, publicitários e informativos que foram distribuídos na Comunidade Escolar de Tarouca, através da Biblioteca Escolar. Mais ações estão já programadas e calendarizadas num futuro próximo.

Nada disto teria sido possível sem a prestimosa ajuda de todo o pessoal do Centro Europe Direct, do núcleo de Lamego, salientando a pessoa do Dr. Rui

Presidente

Secretária

Manuel Rebelo Pereira, como interlocutor e organizador de todo o processo que conduziu de forma profissional e da Doutora Paula Santos que desenvolveu a ação.

Dado o Centro Europe Direct ser um serviço do Município de Lamego, queremos deixar um agradecimento público e solicitar que todo o apoio continue a ser dado a este Centro para que se possa continuar a usufruir dos seus serviços por longo prazo.”

CULTURA (COD. 20)

A senhora **Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira** referiu-se ao evento da segunda edição da *Volta de Apoio ao Emprego*, que se realizou no dia 9 de maio último, no Teatro Ribeiro Conceição, esta iniciativa pretendeu responder àquela que é neste momento a principal preocupação dos portugueses, sobretudo os jovens: o desemprego. A *Volta de Apoio ao Emprego* foi organizada com o apoio da Câmara Municipal e do Centro de Informação Europe Direct, em parceria com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego e o Centro de Emprego, tendo como objetivo essencial sublinhar o comprometimento continuado das instituições europeias, com o emprego e a melhoria da empregabilidade. O evento destacou a necessidade dos jovens serem pró-ativos e dinâmicos.

A senhora Vereadora referiu-se ainda à exposição de trabalhos escolares dedicada a “*Portugal e a Europa: uma história contada através dos selos portugueses*”, que pretende alertar o público jovem para o processo de integração de Portugal no seio das comunidades europeias, que se realizou no dia 5 de maio de 2014, no Agrupamento de Escolas Latino Coelho.

Os cerca de 80 alunos que estiveram presentes, no auditório daquele estabelecimento escolar, recordaram a génese e a evolução da União Europeia, com o objetivo de contribuir para o reforço da ligação entre os estudantes e a Europa. O encontro debateu também a problemática do aquecimento global numa perspetiva construtiva, geradora e motivadora de iniciativas por parte dos participantes.

Presidente

Secretária

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao executivo do teor do ofício n.º 33, datado de 29 de abril de 2014, emanado da Liga dos Combatentes de Lamego, no qual agradecem muito penhoradamente toda a colaboração e apoio prestados por este Município, no dia do combatente.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao executivo do teor do ofício, emanado da APPDA-Viseu - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Viseu, no qual agradecem por toda a colaboração prestada pela Câmara Municipal de Lamego, na pessoa do senhor Presidente e Vereadora da Cultura, e por todo o apoio que se dignaram conceder para a realização da gala solidária que decorreu no pretérito dia 4 de abril, no Teatro Ribeiro Conceição, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Consciencialização do Autismo.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao executivo do teor do ofício n.º 2167, datado de 14 de abril de 2014, emanado da ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local, no qual agradecem por todo o apoio logístico que o Município de Lamego dispensou para a realização da RAP em Lamego, no passado dia 29 de abril de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

RELIGIÃO (COD. 54)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do ofício n.º 175, datado de 22 de abril de 2014, emanada Santa Casa da Misericórdia de Lamego, agradecendo a colaboração e apoio do Município de Lamego prestados nas Solenidades da Semana Santa, facto que muito contribuiu para o esplendor e prestígio de uma tradição religiosa cumprida anualmente na Semana Santa.

Presidente

Secretária

Deliberado: O Executivo tomou conhecimento.

LISTAGEM DAS OBRAS PARTICULARES – PROJECTOS DE ARQUITECTURA APROVADOS (**COD 42**)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo dos projetos de arquitetura aprovados de obras particulares, no mês de abril de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (**COD 42**)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, durante o mês de abril de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PAGAMENTOS (**COD 45**)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo da listagem mensal das despesas autorizadas no mês de abril de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (**COD 55-A**)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo do resumo diário de tesouraria, datado de 7 de maio de 2014, cuja dotação orçamental é de 863.407,91€ e dotação não orçamental é de 181.069,62€.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA - SANDE (**COD 62**)

No seguimento do pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Sande, no sentido de ser atribuído ao arruamento sem nome, situado entre as popularmente designadas rua da Seara e a rua do Sr. do Bonfim, na freguesia de Sande, o seguinte topónimo:

- Rua Prof. António Joaquim Moraes.

Presidente

Secretária

Informo a Câmara Municipal que, no uso das competências que me foram delegadas pela Câmara, no dia 24 de outubro de 2013, decidi atribuir o topónimo acima referido, de acordo com o estipulado na alínea ss) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de abril de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 194/20/14, do senhor Presidente da Câmara Municipal para que, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, seja ratificada a lista final dos candidatos admitidos, assim como os valores das bolsas de estudo a atribuir, de acordo com a ata número dezanove, que se dá aqui por integralmente reproduzida:

Candidatos admitidos e valor das bolsas de estudo a atribuir:

Candidatos	Valor mensal	Total
Vanessa da Silva Fonseca	80,00€	800,00€
Luís Filipe Teixeira da Silva	80,00€	800,00€
Samanta Ferreira Xavier	80,00€	800,00€
Sara Isabel Lourenço Costa	80,00€	800,00€
Marta Catarina Fonseca Ribeiro	80,00€	800,00€
Joana da Costa Silva	80,00€	800,00€
Carlos Alexandre Nunes Ferreira	80,00€	800,00€

Presidente

Secretária

Fabício António Pinheiro Correia	80,00€	800,00€
Adriana dos Santos Bastos	80,00€	800,00€
Rui Miguel Monteiro Rodrigues	55,00€	550,00€
Telma Sofia Pinheiro Ribeiro	55,00€	550,00€
Paulo Jorge Silva Lamelas	55,00€	550,00€
Ana Carolina de Jesus Almeida Lacerda de Oliveira	25,00€	250,00€
Vítor Marcelo Sousa Teles	25,00€	250,00€
Bibiana Isabel Osório Mendonça	25,00€	250,00€
Tiago José Monteiro Tomás	25,00€	250,00€
Cátia Joana Magalhães Moura	25,00€	250,00€
Rute Sofia Cardoso Gouveia	25,00€	250,00€
Maura Rodrigues Melo	25,00€	250,00€
Vanessa Filipa Monteiro Cardoso	25,00€	250,00€
João Rafael Rebelo Cardoso Pinto	25,00€	250,00€
Sílvia Daniela Duarte Constante	25,00€	250,00€
Total	1.135,00€	11.350,00€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015 (**COD 20**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 211/20/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro e ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de aprovar a proposta de plano de transportes escolares para o ano letivo 2014/2015.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: QUEIXA DE UM MURO EM RUÍNA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO VISTORIA (**COD 42**)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE PENUDE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS ORDENS - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 195/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo que, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo

Presidente

Secretária

89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 2, de 3 de janeiro de 2014 e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI-conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO VISTORIA (COD 42)

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA MORAIS DE AGUIAR

LOCAL DA OBRA: RUA DR. JUSTINO PINTO DE OLIVEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 196/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo que, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 43-A, de 31 de outubro de 2013 e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI-conclusão, do citado auto de vistoria, nomeadamente notificar o proprietário para no prazo de 45 dias proceder à execução de obras de conservação, nomeadamente a reparação de canalizações do 1º andar, a eliminação das infiltrações pelas paredes exteriores, a renovação do reboco interior e tetos e a pintura de paredes e tetos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: LOTEAMENTO N.º 3/94 (COD 39)

REQUERENTE: JOAQUIM DA SILVA NEVES

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO PARAÍSO - FAFEL - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 204/39/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo à Câmara Municipal que, com base na informação do Chefe da Dude, de 14 de janeiro de 2014, e nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de março, delibere ser sua intenção vir a declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 3/94, com audiência prévia do requerente.

Mais propõe que a Câmara Municipal delibere proceder à execução das obras de urbanização em falta, acionando a caução existente no valor de 42,887,84€, nos termos do artigo 84.º do citado diploma legal.

Presidente

Secretária

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 19/95 (COD 39)

REQUERENTE: JOAQUIM DA SILVA NEVES

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE S. GENS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 205/39/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo referindo que, em 10 de agosto de 2011, o executivo municipal deliberou declarar, a título de decisão final, a caducidade do alvará de loteamento n.º 19/95, bem como, proceder à execução das obras de urbanização em falta, acionando a caução de 49.288,29€.

De acordo com a informação do Chefe da DUDE, de 14.01.2014, e nos termos do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda á execução das obras de urbanização em falta, acionando a caução de 49.288,29€, não obstante o valor da caução ser inferior ao valor dos trabalhos em falta, que orçam em 69.306,00€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: LOTEAMENTO N.º 3/97 (COD 39)

REQUERENTE: JOAQUIM DA SILVA NEVES

LOCAL DA OBRA: QUINTA DAS OLIVEIRAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 206/39/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo à Câmara Municipal que, com base na informação do Chefe da DUDE, de 14.01.2014, e nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, delibere ser sua intenção vir a declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 3/97, com audiência prévia do requerente.

Mais propõe que a Câmara Municipal delibere proceder à execução das obras de urbanização em falta, e existindo uma caução no valor de 185.185,99, mas já tendo sido rececionadas as infraestruturas elétricas no valor de 91.088,97€, acione o valor de 94.097,20€, nos termos do artigo 84.º do citado diploma legal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Presidente

Secretária

09-ASSUNTO: LOTEAMENTO N.º 4/02 (COD 39)**REQUERENTE:** JOAQUIM DA SILVA NEVES**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DE S. SEBASTIÃO E TORRINHAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 207/39/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo referindo que, em 2 de abril de 2013, o executivo municipal deliberou declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 4/02, precedida de audiência prévia do requerente, bem como, proceder à execução das obras de urbanização em falta, acionando o valor da caução.

De acordo com a informação do Chefe da DUDE, de 14.01.2014, o requerente não se pronunciou, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere, a título de decisão final, declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 4/02, e se proceda à execução das obras de urbanização em falta, acionando a caução de 386.852,82€, nos termos do artigo 84º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/02 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (COD 39)**REQUERENTE:** JOAQUIM DA SILVA NEVES**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DE S. SEBASTIÃO E TORRINHAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 208/39/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo que, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 13, de 17 de abril de 2014 e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI-conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter este assunto aos serviços da DOU, para, com urgência, solicitar vistoria técnica especializada a entidade oficial, Laboratório Nacional da Engenharia Civil, ou outra empresa da especialidade.

Mais foi deliberado, remeter este assunto aos serviços da DASU, para, com urgência, sinalizar adequadamente o muro e as escadas onde se verifica ausência de gradeamento.

Presidente

Secretária

11-ASSUNTO: LOTEAMENTO N.º 3/08 (COD 39)**REQUERENTE:** CONSTRUÇÕES E PROPRIEDADES JOAQUIM DA SILVA NEVES, LDA.**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO BARREIRO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 209/39/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo referindo que, em 30 de abril de 2013, o executivo municipal deliberou declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 3/08, precedida de audiência prévia do requerente, bem como, proceder à execução das obras de urbanização em falta, acionando o valor da caução.

De acordo com a informação do Chefe da DUDE, de 14.01.2014, o requerente não se pronunciou, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere, a título de decisão final, declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 3/08, e se proceda à execução das obras de urbanização em falta, acionando a caução de 67.461,07€, nos termos do artigo 84º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/06 (COD 39)**REQUERENTE:** CONSTRUÇÕES E PROPRIEDADES JOAQUIM DA SILVA NEVES, LDA.**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DOS BARREIROS - NAZES - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 210/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo referindo que, em 14 de maio de 2013, o executivo municipal deliberou declarar a caducidade do alvará de obras de urbanização n.º 1/06, precedida de audiência prévia do requerente, bem como, proceder à execução das obras em falta, acionando o valor da caução.

De acordo com a informação do Chefe da DUDE, de 14.01.2014, o requerente não se pronunciou, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere, a título de decisão final, declarar a caducidade do alvará de obras de urbanização n.º 1/06, e se proceda à execução das obras em falta, acionando a caução de 21.419,00€, nos termos do artigo 84º do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Presidente

Secretária

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO – BAR TREBARUNA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 197/51/14 do senhor Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho – Bar Trebaruna, seja ratificado o despacho, datado de 28 de abril de 2014, de autorização do prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 10 e 11 de maio de 2014.

Mais propõe que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 17, 18, 24, 25, 31 de maio e 1, 7 e 8 de junho de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: GIANT DIMENSION – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA. – “BAR QUILATE”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 199/51/14 do senhor Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do Bar Quilate, sejam ratificados os seus despachos, datado de 2 de maio de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 25, 26, 27 e 30 de abril e 3, 4, 7,

Presidente

Secretária

10 e 11 de maio de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA - CERVEJARIA CORTELHEIRO (COD 51)

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 198/51/14 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido efetuado pelo senhor Vítor Manuel Gonçalves Teixeira, no qual solicita a ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada, na Rua das Côrtes, freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE REDUÇÃO DE RENDA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM STAND “TONY AUTOMÓVEIS” (COD 51)

REQUERENTE: ANTÓNIO LOPES RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 200/51/14 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que delibere o indeferimento do pedido do senhor António Lopes Rodrigues, em que solicita a redução de 50% do valor da taxa, pela ocupação do espaço público com stand “Tony Automóveis”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão formulada.

17-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM VIATURA, PARA INICIATIVA DE COMBATE AO DESEMPREGO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (COD 51)

REQUERENTE: BANCO DE PARTILHA SOCIAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 201/51/14 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu

Presidente

Secretária

despacho, datado de 7 de maio de 2014, no qual autorizou a ocupação do espaço público, com uma viatura de apoio, uma mesa e cadeiras, no Largo da Feira, em Lamego.

Mais propõe à Câmara Municipal que delibere sobre a isenção do pagamento das taxas relativas ao evento supracitado.

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho do senhor Presidente, no qual autorizou a ocupação do espaço público.

Mais deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento total das respetivas taxas.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO – BAR “SOLAR DOS COPOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 202/51/14 do senhor Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Fernando Manuel Marques Ribeiro – Bar Solar dos Copos, seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 04H00 da manhã para as 06H00, para o dia 18 de maio de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: DÉCIO FILIPE DIAS SANTOS – CAFÉ S. PEDRO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 203/51/14 do senhor Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Décio

Presidente

Secretária

Filipe Dias Santos, seja ratificado o seu despacho datado de 7 de maio de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, para o dia 11 de maio de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (**COD 51**)

REQUERENTE: PAULO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA – BAR “OLD ROCK CAFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 212/51/14 do senhor Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Paulo Alexandre Pereira Teixeira – Bar “Old Rock Café”, seja ratificado o seu despacho datado de 2 de maio de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, para os dias 3, 4, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31 de maio de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Presidente

Secretária

21-ASSUNTO: VIII PASSEIO TURÍSTICO TODO O TERRENO SERRAS DO DOURO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 62)**REQUERENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 213/51/13 do senhor Presidente da Câmara, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 8 de maio de 2014, no qual isentou do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público, com estacionamento de viaturas, na Rua Bernardo Pinheiro Aragão, referente ao XVIII Passeio Turístico Todo o Terreno Serras do Douro, realizado pelo Clube Automóvel de Lamego, no dia 11.05.2014.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

A Câmara Municipal recomendou aos serviços da DASU que, doravante, assuntos similares sejam complementados com base em pareceres críticos, dado o transtorno causado pela concentração das viaturas dos participantes deste passeio todo o terreno no normal estacionamento de viaturas na rua em causa, pelo que teria sido mais adequado, que tivesse sido efetuada a concentração dos participantes no Largo da Feira.

22-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária